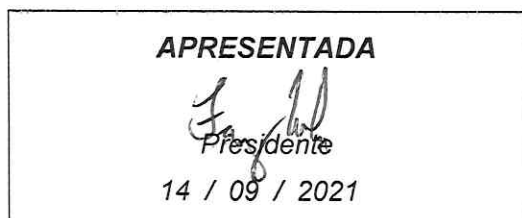




MOÇÃO N° 158

APOIO ao Projeto de Lei n.º 500/2021, do Deputado Estadual Tenente Coimbra (PSL), que torna obrigatório o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nas propagandas institucionais realizadas pelo Governo do Estado.



De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS, a estimativa é de que 900 milhões de pessoas no mundo podem desenvolver surdez até 2050. São dados alarmantes e que evidenciam a importância de políticas públicas de inclusão.

A informação e transparência devem ser para todos e o direito ao acesso é fundamental, especialmente no âmbito da administração pública, onde todos os cidadãos têm o direito e o dever de participar e de fiscalizar sobre as ações, projetos e políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal.

Nesse sentido, o Deputado Estadual Tenente Coimbra (PSL), que apresentou na Assembleia Legislativa paulista o Projeto de Lei 500/2021, que torna obrigatório o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nas propagandas institucionais realizadas pelo Governo do Estado.

A adoção dessa medida poderá proporcionar aos deficientes auditivos o acesso à informação do que está ocorrendo em nosso estado e também no município de Jundiaí, através da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Assim sendo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 500/2021, do Deputado Estadual Tenente Coimbra (PSL), que torna obrigatório o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nas propagandas institucionais realizadas pelo Governo do Estado.

Dê-se ciência desta deliberação:



(Moção n.º 158 – fls. 02)

1. ao Deputado Estadual Tenente Coimbra; e
2. ao Sr. Marco Antonio dos Santos, Assessor de Políticas para a Pessoa com Deficiência no Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2021.

Vereador
Daniel Lemos

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

'Daniel Lemos'